

SECRETARIA DA MULHER VAI REALIZAR AÇÃO SOCIAL NA PRAÇA DO BEM ESTAR

Quem disse que açaí bom é só aquele que vem do norte do país? Vem cá que vamos te apresentar um que é bom e daqui da nossa cidade!

Plantado de forma orgânica na Serra do Tingui, os açaís cultivados pelo produtor João Paulo Mouzo no Sítio Nascentes do Tingui, são frutos da Juçara, palmeira em extinção e que era muito utilizada na produção de palmito. Como a legislação atual proíbe o corte desta árvore, os produtores estão beneficiando o fruto da palmeira (o açaí) como alternativa sustentável e economicamente viável.

Conhecido como Juçaí, o açaí da palmeira Juçara foi beneficiado nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, em Sampaio Corrêa. A **Prefeitura de Saquarema** oferece o espaço e a máquina para o beneficiamento do produto. Em troca, utiliza as sementes dos frutos para produzir mudas e doar para produtores da região, buscando repovoar as matas da cidade com a palmeira Juçara.

“O açaí produzido em Saquarema tem uma qualidade muito boa. A Juçara é uma planta típica da Mata Atlântica e encontra boas características em nossa cidade. Com a distribuição das mu-



Beneficiamento dos produtos facilita a vida do pequeno agricultor da cidade

das produzidas pelo nosso Horto Municipal, além de incentivarmos o reflorestamento com uma árvore nativa, estamos oferecendo nova alternativa econômica para os pequenos produtores, podendo tornar-se uma ótima rede de empregos, renda e qualidade de vida para produtores rurais”, comemorou o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Wellington Magalhães.

“Essa parceria é muito importante pois todo pequeno agricultor tem dificuldade de acesso aos maquinários para beneficiamento da produção. Todo o açaí que é beneficiado com a ajuda da Secretaria de Agricultura é comercializado nas feiras orgânicas realizadas pelo Mu-

nício em diversos bairros. Além disso, fazemos entregas aos clientes já cadastrados em nosso sítio e que buscam cada vez mais os produtos orgânicos. Por outro lado, com o beneficiamento da produção, deixo milhares de sementes na secretaria para a produção de mudas de reflorestamento para doação à população”, afirmou João Paulo Mouzo.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Agricultura tem capacidade de beneficiar até 100 quilos de açaí por dia. Além disso, o local possui equipamentos para o beneficiamento de acerola, caju, cacau, cupuaçu, pitanga, milho, dentre outros.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

| | |
|---|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 03 |
| Setor de Patrimônio..... | 06 |
| Conselho Municipal de Assistência Social..... | 06 |
| Câmara Municipal de Saquarema..... | 06 |

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.518 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.063.036,00, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.368 de 21 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.063.036,00 (um milhão, sessenta e três mil e trinta e seis reais), por anulação de dotações, alocadas nas Secretarias de Esporte, Lazer e Turismo e Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.368 de 21 de março de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Saquarema, 22 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|--------------|---------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Redução | Suplementação |
| 486 | 08.002.12.361.0003.1.043 | 4.4.90.51.01.00.00 | 157300 | 1.030.536,00 | - |
| 761 | 09.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.30.99.00.00 | 170401 | 32.500,00 | - |
| 1496 | 08.002.12.367.0008.2.137 | 3.3.90.39.99.00.00 | 157300 | 0,00 | 1.030.536,00 |
| 1497 | 09.001.23.695.0036.2.147 | 3.3.90.31.01.00.00 | 170401 | 0,00 | 32.500,00 |
| TOTAL: | | | | 1.063.036,00 | 1.063.036,00 |

Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.519 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento da Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas - TFAL 2023 – e da Taxa de Inspeção Sanitária – TIS 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e incisa VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas - TFAL 2023 – e Taxa de Inspeção Sanitária – TIS 2023 - foram previstas para o dia 31 de março de 2023; **Considerando** impossibilidade, por parte do contribuinte, em emitir as guias de pagamento pelo Portal Eletrônico da Prefeitura;

DECRETA

Art. 1 Fica excepcionalmente prorrogado o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas – TFAL - do exercício de 2023 e da Taxa de Inspeção Sanitária – TIS – do exercício de 2023 até 28 de abril de 2023, sem que haja qualquer incidência de juros, multas e atualizações monetárias.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com a abertura dos envelopes de proposta de acordo com o estabelecido no edital da concor-

rência pública nº 004/2022.

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de construção de ciclovia, com trechos de passeio e estacionamento, iluminação, reurbanização e recuperação ambiental de restinga degradada na Orla da Vila a Jaconé, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.609/2022.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 29/03/2023.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema/RJ

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Objeto: contratação de serviços especializados de assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças e acessórios originais ou similares, classificado como bem comum e contínuo, em uma unidade de elevador da marca Otis, instalado desde o dia 04/10/2012, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 1.216/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 06/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema/RJ

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2023**

Objeto: aquisição de um conjunto de materiais promocionais personalizados com suas devidas artes institucionais, que serão distribuídos como brindes pela secretaria municipal de esporte, lazer e turismo, junto ao seu público de interesse, em eventos dentro e fora do município, com o intuito de promover a cidade de Saquarema/RJ e seus atrativos turísticos como um todo, fomentando a indústria do turismo local, conforme processo administrativo nº 866/2023.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 14/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema/RJ
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 23 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2023**

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 8 edificações denominadas conexão do futuro no campo de aviação no bairro Areal, 1º Distrito, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.725/2023.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 26/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema/RJ
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 23 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 015/2023**

Processo Administrativo nº 13.748/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Fabmed Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, cadeira de roda higiênicas e dispositivos auxiliares de marcha (DAM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 244.105,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.172;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 162100.

PT 10.301.0015.1.003;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 162100.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO
DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 13.748/2022

Contrato nº 015/2023.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, cadeira de roda higiênicas e dispositivos auxiliares de marcha (DAM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Edileneilva Pereira – matrícula nº 21654-2, exercendo a função de fiscal como titular e Isabelly Calheia de Mattos – matrícula nº 909300-4, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 016/2023**

Processo Administrativo nº 13.748/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação LTDA - CNPJ nº 41.703.093/0001-06.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.172;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 162100.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO
DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 13.748/2022

Contrato nº 016/2023.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Edileneilva Pereira – matrícula nº 21654-2, exercendo a função de fiscal como titular e Isabelly Calheia de Mattos – matrícula nº 909300-4, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Processo Administrativo nº 13.748/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ nº 21.665.935/0001-67.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas higiênicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 25.011,30 (vinte e cinco mil, onze reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.172;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 162100.

PT 10.301.0015.1.003;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 162100.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.748/2022
Contrato nº 017/2023.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas higiênicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Edileneilva Pereira – matrícula nº 21654-2, exercendo a função de fiscal como titular e Isabelly Calheia de Mattos – matrícula nº 909300-4, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.430/2023.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.430/2023 da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para o “professor/instrutor do SENAC que ministra o Curso de Gastronomia em Unidade Móvel, a ser realizado em março, abril e maio de 2023, no Município de Saquarema/RJ, em favor de Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – MEI - inscrito no CNPJ nº 21.532.066/0001-00, situado na Rua das Pitangas, nº 580, Itaúna – Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 6.767,30 (seis mil, se-

tecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.682/2023.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.682/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Naiara Azevedo Produções Artísticas LTDA - CNPJ nº 22.138.129/0001-01, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, quadra B, lote 116/17, sala 905, Edifício Metropolitan, Bloco Tokyo - Jardim Goiás/Goiania, para fins de show artístico com a cantora Naiara Azevedo, a realizar-se no dia 30 de abril de 2023, no Parque de Exposições de Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 22 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Processo Administrativo nº 5.850/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SS Representações e Serviços EIRELI - ME - CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria de Comunicação Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.



Valor total do Contrato: R\$ 828.920,00 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.47.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 20 de março de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.850/2022. Contrato nº 054/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria de Comunicação Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Hudson Martins de Souza – matrícula 214469-2, exercendo a função de fiscal como titular e Rodrigo Paulino, matrícula 960928-1, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

SETOR DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 118.376

Espécie: Cancelamento de Posse

Apresentante: Município de Saquarema

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 007-B/2022-PTM, datado em 06 de fevereiro de 2023 do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro da posse **constante do livro 03-B, 144, sob o número de ordem 1.470, devidamente prenotado sob o nº 118.376, referente ao lote nº 20, da quadra nº 153**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FIAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. ARTHUR MULLER, A SRA. ZÉLIA MENEZES MULLER, A SRA. MARIA LUIZA RENA DA FONSECA E O SR. PAULO FERNANDES DA FONSECA**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida POSSE, nos termos da Lei.** Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Approva a Prestação de Contas do Cofi-

nanciamento Governo Estadual- Exercício 2022 (Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da Competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Governo Estadual - Exercício 2022 (Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado- Sistema Único de Assistência Social- Ano 2022).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Approva a Prestação de Contas do Cofinanciamento Governo Estadual do Demonstrativo da Execução Físico-Financeira dos Restos a pagar- Ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Governo Estadual do Demonstrativo da Execução Físico-Financeira dos Restos a pagar - Ano 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1133/2023

Dispõe sobre a “Comenda Dr. José Er-

nesto Pinto Coelho” ao Ilmº Dr. Alkin- dar de Mattos Lauria.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilustre Dr. Alkinfdar de Mattos Lauria**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

DECRETO Nº 1134/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilmº Sr. Carlos Thadeu de Oliveira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilustre Sr. Carlos Thadeu de Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

DECRETO Nº 1135/2023

Dispõe sobre a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilmº Sr. Weverton Silva Florentino**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilustre**

Sr. Weverton Silva Florentino, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Saúde a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

DECRETO Nº 1136/2023

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Saquaremense a Ilmª Srª. Magali Avila Nunes**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilmª Srª Magali Avila Nunes, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 23 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2261/2023

Dispõe sobre a “**COMENDA MULHER DE OURO PROFESSORA LUIZA BASTOS NUNES” A Ilmª Srª Maria das Graças Santos Pereira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª Maria das Graças Santos Pereira**, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2264/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Srº . WILD RODRIGUES TAVARES FILHO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” Ao Srº WILD RODRIGUES TAVARES FILHO**, 1ºsargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2265/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Srº . WENDERSON LUIZ DOS SANTOS**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” Ao Srº WENDERSON LUIZ DOS SANTOS**, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2266/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO Srº . THIA-GO FERNANDES DOS ANJOS**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz



saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” Ao Srº **THIAGO FERNANDES DOS ANJOS**, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2267/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” AO Srº . **MOACIR MACEDO MACIEL**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” Ao Srº **MOACIR MACEDO MACIEL**, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2268/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” AO Srº . **MARCUS VINICIUS COSTA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” Ao Srº **MARCUS VINICIUS COSTA**, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Ja-

neiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2269/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” AO Srº . **ALEXANDRE MENDONÇA DA SILVA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” Ao Srº **ALEXANDRE MENDONÇA DA SILVA**, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2270/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” AO Srº . **JARDEL DOS SANTOS BITTENCOURT**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” Ao Srº **JARDEL DOS SANTOS BITTENCOURT**, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2271/2023

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” AO Srº . **THAYLOR KALLAB SILVA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” Ao Srº **THAYLOR KALLAB SILVA**, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25 BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2272/2023

Acrescenta ao Parágrafo Único do Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, o inciso XII, criando a Comissão Permanente de Defesa e Proteção dos Animais.

Art. 1º. Acrescenta-se ao Parágrafo Único do Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, o inciso XII, que cria a Comissão Permanente de Defesa e Proteção dos Animais, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 50 –

Parágrafo Único – As Comissões são as seguintes:

XII - Comissão Permanente de Defesa e Proteção dos Animais.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



#EU  SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema